Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

DECRETO Nº. 2.502, DE 27 DE JANEIRO DE 1999

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 35.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 3.112,de 02 de dezembro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto crédito, no valor de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), em suplementação a dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
01-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302.014-Arrecadação,Cadastro e Fiscalização:
3.1.3.2.00-Outros Serviços e Encargos R$ 35.000,00

Art. 2º. - A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte Dotação Orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
99999999 - Reserva de Contingência ..... R$ 35.000,00

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 27 de janeiro de 1999.

Hahnidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

RUDI ANTONIO BERNARDON
Secretario Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se.
Data Supra

DOUGLAS LUIS SANTIN
Secretario Municipal da Administração